



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP
13700-000 – Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03A/2018

Termo de Aditamento ao Contrato nº 03A/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - S.P** e a Empresa **ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA**, tendo por objeto **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP**

De comum acordo entre as partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - S.P.**, como **CONCEDENTE** e a Empresa **ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA**, como **CONCESSIONÁRIA**, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na CLÁUSULA 22ª – REAJUSTE DA TARIFA e na CLÁUSULA 46ª – DOS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A TÍTULO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONTRATO nº 03A/2018, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I - CLÁUSULA 22ª – REAJUSTE DA TARIFA

1.1 Fica alterado índice para reajuste do valor da tarifa, passando de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA para Fórmula Paramétrica, conforme demonstrada na Resolução 050/2022 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB.

1.2 Ficam retificados os indicadores de correção do indicador de tarifa (TRA e TER), ficando da seguinte conformidade:

CATEGORIA	DE			PARA		
	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
RESIDENCIAL	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	1,00	0,80	0 a 10	1,00	0,80
	11 a 20	1,30	1,04	11 a 20	1,40	1,12
	21 a 30	1,50	1,20	21 a 30	2,15	1,72
	31 a 50	2,00	1,60	31 a 50	2,56	2,05
	≥ 51	2,55	2,04	≥ 51	2,56	2,05
SOCIAL	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	0,50	0,40	0 a 10	0,34	0,27
	11 a 20	0,65	0,52	11 a 20	0,53	0,42
	21 a 30			21 a 30	1,15	0,92
	31 a 50			31 a 50	1,63	1,30
	≥ 51			≥ 51	1,63	1,30
COMERCIAL	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	1,30	1,04	0 a 10	1,56	1,25
	11 a 30	1,80	1,44	11 a 20	2,06	1,65
	31 a 50	2,50	2,00	21 a 30	2,76	2,21
	≥ 51	3,80	3,04	31 a 50	2,76	2,21
				≥ 51	4,06	3,25



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP
13700-000 – Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

	Intervalo	Água	Esgoto		Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)		(m³)	(TRA)	(TRE)
INDUSTRIAL	0 a 10	1,80	1,44		0 a 10	2,01	1,61
	11 a 30	2,25	1,80		11 a 20	2,38	1,90
	31 a 50	3,55	2,84		21 a 30	3,84	3,07
	≥ 51	4,00	3,20		31 a 50	4,51	3,61
					≥ 51	4,51	3,61
PÚBLICO	Intervalo	Água	Esgoto		Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)		(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	0,91	0,73		0 a 10	1,00	0,80
	11 a 30	1,26	1,01		11 a 20	1,40	1,12
	31 a 50	1,75	1,40		21 a 30	2,15	1,72
	≥ 51	2,66	2,13		31 a 50	2,56	2,05
					≥ 51	2,56	2,05

1.3 Os reajustes deverão ser feitos de maneira escalonada, dentro dos percentuais estabelecidos em 3 (três) parcelas trimestrais, sendo a primeira a partir do mês de agosto de 2022. Estes reajustes nas parcelas não poderão ultrapassar os percentuais determinados, não sendo acumulativo.

II – CLÁUSULA 46ª – DOS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A TÍTULO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2.1 Fica inserido na Cláusula 46ª do Contrato nº 03A/2018 a seguinte descrição: “A Entidade Reguladora responsável pelo presente contrato será a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB.

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais cláusulas do Contrato nº 03A/2018 permanecerão inalteradas.

E, por estarem acordes as partes, **CONCEDENTE** e **CONCESSIONÁRIA**, os acima firmados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinados.

Casa Branca, 05 de agosto de 2022.

PELA CONCEDENTE:

MARCO CÉSAR DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONCESSIONÁRIA:

ANTONIO DINIZ

ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA.

TESTEMUNHA

Obrigações Item 2.1 – São obrigações dos Partícipes: 1 – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Item 01: Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso: Recursos Federais R\$ 14.499,96; Estadual: R\$ 12.000,00 e Municipal: R\$ 159.260,03 – 3 – Dos Recursos Financeiros – Item 3.1: Em mais R\$ 185.760,00, para mais 12 (doze) meses, cujo repasse mensal é de R\$ 15.480,00, reajustado em 8,010047446%. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 92.880,00, conforme dotações orçamentárias R\$ 152 – 07.01.08.243.0005.034.05.000041.335.043 – RESERVA: 2022ND0001376, 145 – 07.01.08.242.0006.2.033.02.500042.335.043 – RESERVA: 2022ND0001377 e 144 – 07.01.08.242.006.033.01.510000.335.043 – RESERVA: 2022ND0001378 e R\$ 92.880,00 programados para o orçamento de 2023 e 6 – DA Vigência – Item 6.1: 30/06/2023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 079/22 – A PARCERIA Nº 008/18, FORMALIZADA POR TERMO DE CONVENIO – NOS ORÇAMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/18 – OSC GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM Câncer – GREUDACC – ASSINATURA: 19/07/2022. Cláudia A. – Valor: Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa, e Reajuste – em item 4.1, e em seu subitem 4.1.1: em mais 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de mais 12 (doze) meses, dotação orçamentária passa a ser: 94 – 06.01.10.302.0005.2.027.01.310000.339039 – RESERVA: 2022ND00750 e 9 – Vigência: 19/07/2023.

As Licitantes
Pregão Presencial nº 45/2022
Processo Administrativo nº 4694/2022
Referente: apontamentos apresentados pelas licitantes na sessão pública do Pregão Presencial nº 45/2022.

Após análise dos apontamentos apresentados pelos representantes credenciados das empresas HOSPITAL DA OFTALMOLOGIA LTDA e CANGASSU SAMPALHO CLINICA MEDICA LTDA na sessão pública ocorrida em 27 de julho de 2022, a sala de reuniões do Paço Municipal.

A autoridade competente da sessão, a saber, a Pregoeira em diligência juntamente com a Secretária de Finanças e Gestão de Pessoas constatou-se que:

a) documentação apresentada pela empresa O OLHAR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, referente à atualização econômico-financeira, item 8.1.3.3 do edital, não atende a exigência editalícia, pois a mesma apresentou Balancetes de verificação, o que é expressamente vedado em edital, segue:

"Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira das empresas, vedadas sua substituição por balancetes e ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta."

E ainda, a referida empresa apresentou também balancetes referentes ao exercício 2022, estando em desconformidade com o estabelecido no edital item 8.1.3.3.

Mediante ao exposto, declaramos a empresa O OLHAR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, INABILITADA para o certame.

Assim sendo, informamos para as demais licitantes interessadas que fica previamente marcada a reabertura da sessão para o dia 03.08.2022 às 09h na sala de reuniões do Paço Municipal.

Isliana G. de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/22 – Objeto: aquisição de cadeira para alimentação para atender a demanda das creches do município, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. Destaque do Secretário Municipal, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI do pregão em epígrafe.

VINICIUS PASSARIN NEVES

Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza de caixa d'água para atender os prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação e Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 02/08/22 até às 09:00 horas do dia 11/08/22. Abertura de Propostas Iniciais: 11/08/22 às 09:05 hrs. Os licitantes na internet contra-se a disposição dos interessados no site: www.bmmelicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Vinicius Neves Passarin

Secretário de Educação

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 11/08/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à Abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO, PICAGEM E DESCARTE DE ÁRVORES LOCALIZADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO".

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado à Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêsia, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 29 de julho de 2022.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 12/08/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à Abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CADASTRO TÉCNICO MULTIMULTIPLATAFORMA NA WEB E MÓVEL, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO HOSPEDAGEM EM NUVEM, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO, E-MAIL E APLICATIVOS DE MENSAGENS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NO RESPECTIVO EDITAL, EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA".

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado à Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêsia, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 29 de julho de 2022.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 31/08/2022, realizará a abertura dos envelopes (entrega até às 09:30 hrs do mesmo dia) referentes à abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através do site oficial ou através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdordao.sp.gov.br. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado à Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêsia, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 29 de julho de 2022.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota.
Contratada: WR de Canvalho Junior Comércio e Serviço.
CNPJ: 21.796.793/0001-77

Processo: 1330/2021 – Ata de Registro de Preço nº 283/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021.

Objeto: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços de Sanitização, Controle de Pragas e Limpeza de Caixa d'água.

Fundamentação Legal: Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores combinado com o Art. 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cândido Mota, 29 de julho de 2022. Eraldo Jose Pereira – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Reg. Processo nº 073/2022 – Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS E SOMBRITES EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA". HOMOLOGADO E ADJUDICADO o procedimento licitatório em favor da empresa J.I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Cândido Mota (SP), 29 de julho de 2022. Eraldo Jose Pereira – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preços nº 014/2022, Processo 110/2022 – Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS DO DISTRITO DE FRUTAL DO CAMPO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. O recebimento dos envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e proposta de preço, se encerrará no dia 17 de agosto de 2022, às 08h45m, tendo sua abertura marcada para as 09h01m, do mesmo dia. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br. Cândido Mota, 29/07/2022 – Eraldo José Pereira – Prefeito.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022 – PROCESSO Nº 4.066/2022 – EDITAL Nº 78/2022

Comunicamos aos licitantes da Concorrência Pública nº 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de "Infraestrutura para Adequações e Instalações de Prevenção e Proteção Contra Incêndio nas Edificações das Unidades da Educação e Prédios Próprios Municipais" – Processo Nº 4.066/2022, que fica prorrogada para o dia 03/08/2022 às 15h00min na sala de reuniões situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, a data de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços que se dará no dia 01/09/2022 às 10h00min, por questões de conveniência administrativa. Caraguatatuba, 29 de julho de 2022. Assinatura: LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras Públicas.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Processo Interno nº 20.705/2022 – Processo de Compra nº 4.224/2022 – Edital nº 138/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE OPM (ORTÊSES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO), PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR DE OPM DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO.

Abertura: 15/08/2022 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaltransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Assinatura: 29/07/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Processo Interno nº 20.109/2022 – Processo de Compra nº 4.520/2022 – Edital nº 133/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Abertura: 15/08/2022 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaltransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Assinatura: 29/07/2022. JOÃO SILVA DE PAULA FERREIRA, Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2022 – Processo Interno nº 16.179/2022 – Processo de Compra nº 4.023/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS: UBS GOLFINHO, CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLÓGICOS, UPA SUL E UPA CENTRO. Adjudicadas: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 34.412.925/0001-61 – Item: 01 ao 10, 12 ao 36, 38 ao 50, 55, 57 ao 60, 62 ao 64, 66 ao 68, 70 ao 72, 74 ao 77, 79 e 80 – Valor: R\$ 50.369,97 (cinquenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). CIRÚRGICA UNIA LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 – Item: 51 ao 54, 56, 61, 65, 69, 73, 78, 81 – Valor: R\$ 3.182,22 (três mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 28/07/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATENDIMENTO

Processo nº 4.515/2005 – Contrato nº 25/2005

Objeto: Locação de imóvel para uso residencial, situado à Rua José Hercúlio nº 690R, destinado ao uso do Núcleo de Atendimento da Zona Sul – CRAS SUL.

Locadores: JOÃO BOCATO, MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO, OFELIA KAZUKO HAYASHI

Aditamento nº 30 prorrogado em mais 06 (seis) meses,

2023. Assinatura: 28/07/2022. GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Adjunto do Chefe de Gabinete.

ATO RATIFICATÓRIO

AMAUURI BARBOSA TOLEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação nº 4.326/2022 – Processo Interno nº 21.458/2022 – Processo de Compra nº 4.635/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO NAS MODALIDADES DE CENTRO DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ADJUDICANDO a empresa ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALETO – CNPJ nº 07.423.273/0001-98, com valor global de R\$ 3.719.160,00 (três milhões e setecentos e dez e nove mil e cento e sessenta reais). Assinatura: 28/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 4.326/2022 – Processo Interno nº 21.458/2022 – Processo de Compra nº 4.635/2022 – Contrato nº 152/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO NAS MODALIDADES DE CENTRO DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALETO. Valor: R\$ 3.719.160,00 (três milhões e setecentos e dez e nove mil e cento e sessenta reais). Assinatura: 29/07/2022. AMAURI BARBOSA TOLEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

ATO RATIFICATÓRIO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a Inexigibilidade nº 65/2022 – Processo nº 18.172/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS DE DIABETES), PARA ATENDER A PACIENTE GIOVANNA TAGLIAFERRO PEREZ, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1006218-42.2020.8.26.0126, ADJUDICANDO a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 01.772.798/0002-33, com valor global de R\$ 84.468,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 65/2022 – Processo nº 18.172/2022 – Contrato nº 96/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS DE DIABETES), PARA ATENDER A PACIENTE GIOVANNA TAGLIAFERRO PEREZ, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1006218-42.2020.8.26.0126. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 84.468,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 29/07/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Processo nº 17.208/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O PACIENTE DAVID DE MORAIS SILVA PORTADOR DE DIABETES TIPO 1. Adjudicada: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A – CNPJ nº 48.791.685/0001-68 – Item 01 a 06 – Valor: R\$ 246.324,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 28/07/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Processo nº 17.208/2022 – Contrato nº 99/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O PACIENTE DAVID DE MORAIS SILVA PORTADOR DE DIABETES TIPO 1. Contratada: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A – Item 01 a 06 – Valor: R\$ 246.324,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 28/07/2022. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – SEPEDI.

1) Processo nº 13.549/2022 – Projeto Recanto Santo Antônio Entidade Social: Instituto Pro-Vida São Sebastião, Valor Global: R\$ 377.919,30 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e dez e nove reais e trinta centavos). Período de Vigência: Agosto/22 à Julho/23. Modalidade: Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento. Objeto: Ações complementares destinadas ao atendimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI, com idade acima de 60 anos, utilizando recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso. Data de assinatura: 29/07/2022. Responsável pelo Órgão Público: Amauri Barbosa Toledo – Gestor da Parceria: Cristiano Paulo Silva – Representante da OSC: Roberto Melo Novais.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 4.008/2022

EDITAL Nº 662/2022 – Objeto: Infraestrutura Urbana em diversos bairros do Município. A Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia acatou o parecer técnico e deliberou por CLASSIFICAR as empresas licitantes como segue: 1º Lugar: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 19.927.162,28; 2º Lugar: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA – R\$ 22.566.512,97; 3º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A – R\$ 24.197.867,64; 4º Lugar: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI – R\$ 24.350.887,72; 5º Lugar: PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 24.735.777,35; 6º Lugar: J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – R\$ 26.671.582,56; 7º Lugar: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 26.799.007,32; 8º Lugar: N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI – R\$ 26.866.395,74, no presente certame. Os autos do Processo encontram-se com vista e tranqueados aos interessados. Nota: mais, aos assinados pelos membros da Comissão de Licitação de Obras de Engenharia.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Concorrência nº 14/22 P.A.Nº 18226/22 Obj: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (com aplicação de software de gerenciamento, controle de atendimento, serviços de rotina, preventiva/corretivos, ronda e pronto atendimento) no parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos, neste município. Foi considerada classificada a empresa: Tecnoluz Eletricidade Ltda.

Pregão Presencial nº 67/22 P.A.48846/22 – Foi deferido o recurso impetrado pela empresa BRAND MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME, ficando a empresa supra citada Habilitada para o certame.

Carapicuíba, 29 de julho de 2022.

Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca

OFÍCIO 081/2022 - Casa Branca, 14 de julho de 2022

A Concessionária Águas de Casa Branca SPE Ltda.

Ass: José Eustaquio de Paiva.

SR. JONATO: Tabelas com as novas Tarifas de Água e Esgoto.

Prezado Senhor;
Seguem abaixo as Tabelas com os reajustes autorizados por esta Agência Reguladora conforme Resolução OSC 2022, baseadas na Fórmula Paramétrica adotada na Resolução.

Conforme estipula os valores de reajustes escalonados nas Tabelas abaixo, deverão ser obedecidos os referidos valores e prazos para a implementação deles conforme acordados com esta Concessionária.

Lembramos que serão implementados a partir das leituras de agosto de 2022 e a primeira cobrança se dará no mês de setembro de 2022 e sucessivamente conforme determinado nas Tabelas.

Também se faz necessário a publicação das Tabelas no site da Concessionária e em locais de fácil visualização dos consumidores no escritório da Concessionária.

Quanto aos valores das Tarifas de Serviços as alterações serão na mesma proporção utilizada nos percentuais de reajustes utilizados nas tabelas abaixo.

TABELAS DE TARIFAS - AGOSTO DE 2022

TABELA 1ª REAJUSTE – AGOSTO/2022

TABELA 1 - RESPOSTA - A303107010						
	Intervalo	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Total
	(m³)	(TRR)	(TRR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
CATEGORIA RESIDENCIAL	0 a 10	1	0,8	25,55	20,44	45,98
	11 a 20	1,4	1,12	35,86	28,66	64,52
	21 a 30	2,15	1,72	54,89	43,89	98,78
	31 a 50	2,50	2,05	65,54	52,33	117,87
	> 51	2,50	2,05	65,54	52,33	117,87
CATEGORIA SOCIAL	Intervalo	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Total
	(m³)	(TRR)	(TRR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	0 a 10	0,24	0,27	6,09	6,95	13,03
	11 a 20	0,52	0,62	13,35	15,08	28,44
	21 a 30	1,15	0,92	29,55	23,25	52,80
CATEGORIA COMERCIAL	31 a 50	1,63	1,3	41,66	33,33	75
	> 51	1,63	1,3	41,66	33,33	75
	Intervalo	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Total
	(m³)	(TRR)	(TRR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	0 a 10	1,56	1,25	39,85	31,88	71,73
CATEGORIA PÚBLICA	11 a 20	2,06	1,65	52,68	42,42	95,10
	21 a 30	2,76	2,21	70,85	56,64	127,49
	31 a 50	2,76	2,21	70,85	56,64	127,49
	> 51	4,06	3,25	103,87	83	186,87
	Intervalo	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Total
CATEGORIA INDIVIDUAL	(m³)	(TRR)	(TRR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	0 a 10	2,01	1,61	51,35	41,09	92,43
	11 a 20	2,38	1,9	60,68	486	109,44
	21 a 30	3,84	3,07	98,81	78,5	177,36
	> 51	4,57	3,61	115,92	92,22	208,14
CATEGORIA PESSOAL	Intervalo	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Total
	(m³)	(TRR)	(TRR)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	0 a 10	0,8	0,65	25,55	20,44	45,98
	11 a 20	1,4	1,12	35,86	28,66	64,52
	21 a 30	2,15	1,72	54,89	43,89	98,78
CATEGORIA PÚBLICA	31 a 50	2,56	2,05	65,54	52,33	117,87
	> 51	2,56	2,05	65,54	52,33	117,87



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP
13700-000 – Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03A/2018

Termo de Aditamento ao Contrato nº 03A/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - S.P.** e a Empresa **ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA**, tendo por objeto **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP**

De comum acordo entre as partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - S.P.**, como **CONCEDENTE** e a Empresa **ÁGUAS DE CASA BRANCA SPE LTDA**, como **CONCESSIONÁRIA**, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na **CLÁUSULA 22ª – REAJUSTE DA TARIFA** e na **CLÁUSULA 46ª – DOS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A TÍTULO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONTRATO nº 03A/2018**, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I - CLÁUSULA 22ª – REAJUSTE DA TARIFA

1.1 Fica alterado índice para reajuste do valor da tarifa, passando de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA para Fórmula Paramétrica, conforme demonstrada na Resolução 050/2022 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Casa Branca – ARESPCAB.

1.2 Ficam retificados os indicadores de correção do indicador de tarifa (TRA e TER), ficando da seguinte conformidade:

CATEGORIA	DE			PARA		
	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
RESIDENCIAL	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	1,00	0,80	0 a 10	1,00	0,80
	11 a 20	1,30	1,04	11 a 20	1,40	1,12
	21 a 30	1,50	1,20	21 a 30	2,15	1,72
	31 a 50	2,00	1,60	31 a 50	2,56	2,05
	≥ 51	2,55	2,04	≥ 51	2,56	2,05
SOCIAL	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	0,50	0,40	0 a 10	0,34	0,27
	11 a 20	0,65	0,52	11 a 20	0,53	0,42
	21 a 30			21 a 30	1,15	0,92
	31 a 50			31 a 50	1,63	1,30
COMERCIAL	≥ 51			≥ 51	1,63	1,30
	Intervalo	Água	Esgoto	Intervalo	Água	Esgoto
	(m³)	(TRA)	(TRE)	(m³)	(TRA)	(TRE)
	0 a 10	1,30	1,04	0 a 10	1,56	1,25
	11 a 30	1,80	1,44	11 a 20	2,06	1,65
	31 a 50	2,50	2,00	21 a 30	2,76	2,21
	≥ 51	3,80	3,04	31 a 50	2,76	2,21
				≥ 51	4,06	3,25

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Sustentabilidade

Recebido em: 09/09/2022

Nome: [Assinatura]